



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro, CEP 58.765-000, Estado do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº **09.148.727/0001-95**, da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria Nº 03/2025, 02 de janeiro de 2025, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das Propostas e Documentação: Do dia **19/02/2025 até o dia 21/02/2025, às 12h00min.** (referencias de horários: horário de Brasília/DF).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br)

**1.0 DO OBJETO:**

Constitui objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina mecânica com o fornecimento de peças para manutenção de veículos do município de Piancó/PB.**

Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

**JURÍDICA:**

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3 - ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO
- 1.2.5 - ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
- 1.2.6 - ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 1.2.7 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- 1.2.8 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATORIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);
- 1.2.9 - ANEXO IX - DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS;

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO: **Secretaria de Administração e Gestão Pública: 02.010 – 0412220012002; 02.020 – 0412220012007; 02.030 – 0412420012008; 02.040 – 0412220012009; 02.050 – 0412120012010; 02.060 – 0412320012011; 02.070 – 2012220012015; 02.080 – 1512220012018; 02.090 – 1030110032021; 02.100 – 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 – 0824410042033; 0824310042079; 0824310042082; 02.120 – 0824510042038; 0812210042039; 0812210042040; 0812210042041; 0824510042043; 0824410042044; 0824510042046; 02.130 – 1236110022048; 1236110022049; 1236110022052; 1236510022057; 1236110022059; 1236110022062; 1236110022064; 1236510022073; 02.140 – 2369510062065; 02.150 - 1442220012067; 339030; 339039.** Os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.

**3.0 DO VALOR ESTIMADO:**

3.1- O Valor Global Estimado para contratação será de **R\$ 117.498,33 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

3.2. A presente CHAMADO ficara ABERTA POR UM PERÍODO DE ATÉ 03 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br) ou presencialmente junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00020/2025.

#### **4- HABILITAÇÃO: JURÍDICA**

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

g) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação do emitente, expressando objeto compatível com o objeto deste certame. Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firma reconhecida.

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal da Justiça de cada estado. Ficando registrado no Cartório Distribuidor Cível, órgão interligado ao Fórum Municipal de cada cidade.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇO/ COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital ou modelo próprio.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **6.0 – DO PAGAMENTO:**

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.3 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até 30 dias a partir da execução dos serviços.

#### **7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

PIANCÓ/PB, 18 de fevereiro de 2025.

*Bruna M. P. Q. Nunes*  
**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Setor de Licitação**

**ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina mecânica com o fornecimento de peças para manutenção de veículos do município de Piancó/PB.**

**DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO**

2.1. O quantitativo e a respectiva unidade em função do objeto e utilizações prováveis são:

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	R\$ Média Unit.	R\$ Média Total
1	MICRO ONIBUS -Amortecedor Dianteiro	Pc	4	R\$ 416,67	R\$ 1.666,67
2	MICRO ONIBUS -Bateria De 100 AH	Pc	2	R\$ 986,67	R\$ 1.973,33
3	MICRO ONIBUS -Reservatorio Dagua	Pc	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
4	MICRO ONIBUS -Amortecedor traseiro	Pc	4	R\$ 493,33	R\$ 1.973,33
5	MICRO ONIBUS -Rolamento cardan	Pc	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
6	MICRO ONIBUS - Aditivo Radiador	Pc	10	R\$ 27,33	R\$ 273,33
7	MICRO ONIBUS - Fusivel	Pc	10	R\$ 2,33	R\$ 23,33
8	MICRO ONIBUS - Luva do cardan	Pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	MICRO ONIBUS - Cruzeta	Pc	2	R\$ 133,33	R\$ 266,67
10	MICRO ONIBUS - Lampadas	Pc	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	MICRO ONIBUS -Cuica de freio	Pc	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,33
12	MICRO ONIBUS -Lampada do pisca	Pc	6	R\$ 16,67	R\$ 100,00
13	MICRO ONIBUS - Descarbonizante	Pc	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
14	MICRO ONIBUS - Desengripante	Pc	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	MICRO ONIBUS - Espelho bionico	Pc	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
16	MICRO ONIBUS - Terminal direção	Pc	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
17	MICRO ONIBUS - Ventilador do ar	Pc	1	R\$ 716,67	R\$ 716,67
18	MICRO ONIBUS -Filtro de oleo	Pc	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	MICRO ONIBUS - Filtro de combustivel	Pc	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20	MICRO ONIBUS - Filtro separador	Pc	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
21	MICRO ONIBUS - Filtro de ar interno	pc	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	MICRO ONIBUS - Filtro de ar externo	Pc	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
23	MICRO ONIBUS - Filtro desumidificador	Pc	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
24	MICRO ONIBUS - Camera de ré	Pc	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33
25	MICRO ONIBUS - Ventilador	Pc	1	R\$ 513,33	R\$ 513,33
26	MICRO ONIBUS - Bieleta	Pc	2	R\$ 313,33	R\$ 626,67
27	MICRO ONIBUS - Batente suspensão	Pc	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	MICRO ONIBUS - Batente do eixo	Pc	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
29	MICRO ONIBUS -Balde oleo 15W-40	Pc	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
30	MICRO ONIBUS - BALDE OLEO 90	Pc	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
31	ONIBUS - Jogo de lona traseiro	pc	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32	ONIBUS - Lampada stop freio	pc	4	R\$ 13,33	R\$ 53,33
33	ONIBUS - Bateria 100 ah	pc	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
34	ONIBUS - bateria 150 ah	pc	2	R\$ 1.116,67	R\$ 2.233,33
35	ONIBUS - Mola traseiro	pc	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
36	ONIBUS - kit coxim amortecedor traseiro	pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
37	ONIBUS - Barra direção	pc	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
38	ONIBUS - Rolamento do cardan	pc	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

39	ONIBUS - Parabrisa diant	pc	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
40	ONIBUS - Lampada h4 24v	pc	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
41	ONIBUS - Filtro de oleo	pc	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42	ONIBUS - Filtro de combustivel	pc	2	R\$ 121,67	R\$ 243,33
43	ONIBUS - Filtro de ar externo	pc	2	R\$ 123,33	R\$ 246,67
44	ONIBUS - Filtro de ar interno	pc	2	R\$ 101,67	R\$ 203,33
45	ONIBUS - Filtro desumificador	pc	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
46	ONIBUS - Filtro separador	pc	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
47	ONIBUS - Oleo hidraulico ATF	pc	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
48	ONIBUS - Balde oleo 15w-40	pc	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
49	ONIBUS - Balde oleo 90	pc	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
50	TRATOR - Mangueira do hidraulico	pc	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
51	TRATOR - Mangueira direção hidraulico	pc	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
52	TRATOR - Kit embreagem desligador	pc	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
53	TRATOR - Engate rapido	pc	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
54	TRATOR - Filtro de oleo	pc	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
55	TRATOR - Filtro de ar	pc	1	R\$ 263,33	R\$ 263,33
56	TRATOR - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
57	TRATOR - Tampa do reservatorio	pc	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
58	TRATOR - Lampada da h27	pc	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
59	TRATOR - Bateria de 100 ah	pc	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
60	TRATOR - Bomba de agua	pc	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
61	TRATOR - Bomba do hidraulico	pc	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
62	TRATOR - Terminal direção	pc	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
63	TRATOR - TRATOR - Kit embreagem	pc	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
64	TRATOR - Mangote da bomba	pc	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
65	TRATOR - Correia	pc	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
66	TRATOR - Filtro separador	pc	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
67	TRATOR - Parafusos	pc	4	R\$ 21,67	R\$ 86,67
68	TRATOR - Retentor roda	pc	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
69	TRATOR -Sensor de temperatura	pc	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
70	TRATOR - sensor	pc	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
71	TRATOR - Oleo 15w-40 / 1 litros	pc	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
72	TRATOR - Oleo 15w-40 / 3 litros	pc	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
73	TRATOR - Balde oleo 85w-140	pc	4	R\$ 1.416,67	R\$ 5.666,67
74	TRATOR - Balde oleo 140	pc	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
75	TRATOR - Balde oleo 68	pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
76	TRATOR -Balde de oleo 10w-30	pc	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
77	TRATOR - Balde de graxa	pc	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67
78	RENAUL MASTER - Farol completo	PC	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
79	RENAUL MASTER - Amortecedo diant	PC	2	R\$ 783,33	R\$ 1.566,67
80	RENAUL MASTER - KIT amortecedor	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
81	RENAUL MASTER - Bieleta	PC	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
82	RENAUL MASTER - Lampada de farol	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
83	RENAUL MASTER - Pivo suspensão diant	PC	2	R\$ 123,33	R\$ 246,67
84	RENAUL MASTER - Compressor do ar	PC	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
85	FIORINO - Bateria 60 ah	pc	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

86	FIORINO - Bomba de combustível	pc	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
87	FIORINO - Eletroventilador	pc	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
88	FIORINO - Amortecedor diant	pc	2	R\$ 483,33	R\$ 966,67
89	FIORINO - Amortecedor tras	pc	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
90	FIORINO - Batedor do amortecedor	pc	2	R\$ 76,67	R\$ 153,33
91	FIORINO - Palhetas limpa parabrisa	pc	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
92	FIORINO - Lampada pisca	pc	2	R\$ 11,33	R\$ 22,67
93	FIORINO - Lampada h4 12v	pc	2	R\$ 37,67	R\$ 75,33
94	FIORINO - Pastilha de freio	pc	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
95	FIORINO - Disco de freio diant	pc	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
96	FIORINO - Juego de velas	pc	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
97	FIORINO - Cabo de velas	pc	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
98	FIORINO - Kit embreagem	pc	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,33
99	FIORINO - Hidrovacuo	pc	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67
100	FIORINO - Cilindro de roda traseiro	pc	2	R\$ 103,33	R\$ 206,67
101	FIORINO - Juntas homocineticas	pc	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
102	FIORINO - Terminal	pc	2	R\$ 93,33	R\$ 186,67
103	FIORINO - Pivo	pc	2	R\$ 63,33	R\$ 126,67
104	FIORINO - Lanterna tras	pc	1	R\$ 423,33	R\$ 423,33
105	FIORINO - Rolamento roda	pc	4	R\$ 146,67	R\$ 586,67
106	FIORINO - Correia do alternador	pc	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
107	FIORINO - Bico injetor	pc	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
108	FIORINO - Kit batedor amortecedor	pc	2	R\$ 48,33	R\$ 96,67
109	FIORINO - Kit coxim do amortecedor	pc	2	R\$ 66,67	R\$ 133,33
110	FIORINO - Radiador de agua	pc	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
111	FIORINO - Reservatorio	pc	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
112	FIORINO - Cabo de freio de mão	pc	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
113	FIORINO - Sapata de freio	pc	1	R\$ 252,67	R\$ 252,67
114	FIORINO - Tambo de freio	pc	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
115	FIORINO - condensador	pc	1	R\$ 456,67	R\$ 456,67
116	FIORINO - Filtro de oleo	pc	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
117	FIORINO - Filtro de combustível	pc	2	R\$ 31,67	R\$ 63,33
118	FIORINO - Filreio de ar	pc	2	R\$ 33,33	R\$ 66,67
119	FIORINO - Filtro de cabine	pc	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
120	FIORINO - Oleo 5w-30	pc	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
121	SPRINTER - Bomba de direção hidraulica	pc	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
122	SPRINTER - Bomba lavadora de parabrisa	pc	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
123	SPRINTER - Reservatorio de agua	pc	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
124	SPRINTER - lampada h7	pc	2	R\$ 31,67	R\$ 63,33
125	SPRINTER - lampada pisca	pc	2	R\$ 11,67	R\$ 23,33
126	SPRINTER - Disco de freio	pc	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
127	SPRINTER - Lampada de freio	pc	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
128	SPRINTER - Pastilha de freio diant	pc	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
129	SPRINTER - base do amortecedor	pc	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
130	SPRINTER - Barra de direção	pc	2	R\$ 143,33	R\$ 286,67
131	SPRINTER - Terminal de direção	pc	2	R\$ 141,67	R\$ 283,33
132	SPRINTER - Bieleta dianteira direita	pc	1	R\$ 121,67	R\$ 121,67



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

133	SPRINTER - Bieleta dianteira esquerda	pc	1	R\$	120,00	R\$	120,00
134	SPRINTER - Abraçadeira	pc	4	R\$	8,67	R\$	34,67
135	SPRINTER - Terminal de bateria	pc	2	R\$	15,00	R\$	30,00
136	SPRINTER - Anti-ferrugem	pc	2	R\$	28,33	R\$	56,67
137	SPRINTER - Tampa do radiador	pc	1	R\$	28,33	R\$	28,33
138	SPRINTER - Eletroventilador	pc	1	R\$	353,33	R\$	353,33
139	SPRINTER - Condensador	pc	1	R\$	600,00	R\$	600,00
140	SPRINTER - Cabo de freio de mão	pc	1	R\$	230,00	R\$	230,00
141	SPRINTER - Filtro de oleo	pc	1	R\$	90,00	R\$	90,00
142	SPRINTER - Filtro de combustivel	pc	1	R\$	350,00	R\$	350,00
143	SPRINTER - Filtro de ar	pc	1	R\$	121,00	R\$	121,00
144	SPRINTER - Filtro de cabine	pc	1	R\$	68,33	R\$	68,33
145	SPRINTER - Aditivo radiado	pc	10	R\$	30,00	R\$	300,00
146	SPRINTER - Oleo hidraulico atf	pc	4	R\$	39,67	R\$	158,67
147	SPRINTER - Oleo 5w-30 dexos II	pc	12	R\$	60,00	R\$	720,00
148	DUCATO - Kit embreagem	pc	1	R\$	2.300,00	R\$	2.300,00
149	DUCATO - Atuador	pc	1	R\$	590,00	R\$	590,00
150	DUCATO - Coxim do motor	pc	1	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
151	DUCATO - Limitador de torção	pc	1	R\$	330,00	R\$	330,00
152	DUCATO - Coxim do motor superior	pc	1	R\$	550,00	R\$	550,00
153	DUCATO - Abraçadeira	pc	6	R\$	8,67	R\$	52,00
154	DUCATO - Palheta	pc	2	R\$	36,67	R\$	73,33
155	DUCATO - Descarbonizante	pc	2	R\$	26,67	R\$	53,33
156	DUCATO - Cilindro mestre	pc	1	R\$	970,00	R\$	970,00
157	DUCATO - Par de disco de freio	pc	1	R\$	700,00	R\$	700,00
158	DUCATO - Pastilha de freio traseiro	pc	1	R\$	280,00	R\$	280,00
159	DUCATO - Pastilha de freio dianteiro	pc	1	R\$	250,00	R\$	250,00
160	DUCATO - Aditivo do radiador	pc	10	R\$	25,00	R\$	250,00
161	DUCATO - Oleo hidraulico atf	pc	2	R\$	39,00	R\$	78,00
162	DUCATO - Fluido de freio dot4	pc	2	R\$	40,00	R\$	80,00
163	DUCATO - Filtro de oleo	pc	1	R\$	99,33	R\$	99,33
164	DUCATO - filtro de combustivel	pc	1	R\$	90,00	R\$	90,00
165	DUCATO - Filtro de ar	pc	1	R\$	100,00	R\$	100,00
166	DUCATO - Filtro de cabine	pc	1	R\$	83,00	R\$	83,00
167	DUCATO - Oleo 5w-30 dexos II	pc	6	R\$	60,00	R\$	360,00
168	AIRCROSSER - Junta do deslizante	pc	1	R\$	350,00	R\$	350,00
169	AIRCROSSER - Coxim do motor	pc	1	R\$	520,00	R\$	520,00
170	AIRCROSSER - Base do motor	pc	1	R\$	350,00	R\$	350,00
171	AIRCROSSER - Base do amortecedor	pc	2	R\$	165,00	R\$	330,00
172	AIRCROSSER - Bucha do amortecedor	pc	1	R\$	83,33	R\$	83,33
173	AIRCROSSER - Terminal	pc	2	R\$	125,33	R\$	250,67
174	AIRCROSSER - Pivo	pc	2	R\$	150,00	R\$	300,00
175	AIRCROSSER - Condensador	pc	1	R\$	570,00	R\$	570,00
176	AIRCROSSER - Correia do alternador	pc	1	R\$	96,67	R\$	96,67
177	AIRCROSSER - Filtro de oleo	pc	1	R\$	38,33	R\$	38,33
178	AIRCROSSER - Filtro de combustivel	pc	1	R\$	30,00	R\$	30,00
179	AIRCROSSER - Filtro de ar	pc	1	R\$	45,00	R\$	45,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

180	AIRCROSSER - Filtro de cabine	pc	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
181	AIRCROSSER - Oleo 5w-30	pc	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
182	KWID - Jogo de velas	pc	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
183	KWID - Bobina de ignição	pc	3	R\$ 316,67	R\$ 950,00
184	KWID - Pastilha de freio	pc	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
185	KWID - Par de disco de freio	pc	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
186	KWID - Filtro de oleo	pc	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
187	KWID - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
188	KWID - Filtro de ar	pc	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
189	KWID - Filtro de cabine	pc	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
190	KWID - Oleo 5w-30	pc	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
191	Serviços mecânicos/automotivos em geral nos Veículos Tipo MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA MARCA VOLARE, IVECO E VOLKSWAGEN, MERCEDES-BENZ.	Hora	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
192	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos de Grande Porte: TRATORES.	Hora	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
193	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos leves: CITROEN AIRCROSS, WKID, FIORINO.	Hora	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
194	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos de médio porte: FIAT DUCATO, RENAULT MASTER, SPRINTER.	Hora	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 117.498,33</b>

### 3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratada deverá executar o objeto descrito no município de Piancó/PB.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

4.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

4.6 Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, assegurando pagamento em dia, dentro do prazo acordado.

### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

5.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

5.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

5.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

5.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- 5.8. Emitir pareceres técnicos, relatórios, elaborar projetos;
- 5.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a prestação dos serviços;
- 5.10. Não divulgar informações de documentos sigilos, sob responsabilidades civil e criminal.
- 5.11 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

PIANCÓ/PB, 18 de fevereiro de 2025.

*Bruna Marília P.Q. Nunes*  
**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2025

DISPENSA Nº ...../2025.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/Corrente: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina mecânica com o fornecimento de peças para manutenção de veículos do município de Piancó/PB.

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	R\$ Preço Unit.	R\$ Preço Total
1	MICRO ONIBUS -Amortecedor Dianteiro	Pc	4	R\$ .....	R\$ .....
2	MICRO ONIBUS -Bateria De 100 AH	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
3	MICRO ONIBUS -Reservatorio Dagua	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
4	MICRO ONIBUS -Amortecedor traseiro	Pc	4	R\$ .....	R\$ .....
5	MICRO ONIBUS -Rolamento cardan	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
6	MICRO ONIBUS - Aditivo Radiador	Pc	10	R\$ .....	R\$ .....
7	MICRO ONIBUS - Fusivel	Pc	10	R\$ .....	R\$ .....
8	MICRO ONIBUS - Luva do cardan	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
9	MICRO ONIBUS - Cruzeta	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
10	MICRO ONIBUS - Lampadas	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
11	MICRO ONIBUS -Cuica de freio	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
12	MICRO ONIBUS -Lampada do pisca	Pc	6	R\$ .....	R\$ .....
13	MICRO ONIBUS - Descarbonizante	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
14	MICRO ONIBUS - Desengripante	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
15	MICRO ONIBUS - Espelho bionico	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
16	MICRO ONIBUS - Terminal direção	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
17	MICRO ONIBUS - Ventilador do ar	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
18	MICRO ONIBUS -Filtro de oleo	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
19	MICRO ONIBUS - Filtro de combustivel	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
20	MICRO ONIBUS - Filtro separador	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
21	MICRO ONIBUS - Filtro de ar interno	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
22	MICRO ONIBUS - Filtro de ar externo	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
23	MICRO ONIBUS - Filtro desumidificador	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
24	MICRO ONIBUS - Camera de ré	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
25	MICRO ONIBUS - Ventilador	Pc	1	R\$ .....	R\$ .....
26	MICRO ONIBUS - Bieleta	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
27	MICRO ONIBUS - Batente suspensão	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

28	MICRO ONIBUS - Batente do eixo	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
29	MICRO ONIBUS -Balde oleo 15W-40	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
30	MICRO ONIBUS - BALDE OLEO 90	Pc	2	R\$ .....	R\$ .....
31	ONIBUS - Jogo de lona traseiro	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
32	ONIBUS - Lampada stop freio	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
33	ONIBUS - Bateria 100 ah	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
34	ONIBUS - bateria 150 ah	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
35	ONIBUS - Mola traseiro	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
36	ONIBUS - kit coxim amortecedor traseiro	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
37	ONIBUS - Barra direção	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
38	ONIBUS - Rolamento do cardan	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
39	ONIBUS - Parabrisa diant	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
40	ONIBUS - Lampada h4 24v	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
41	ONIBUS - Filtro de oleo	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
42	ONIBUS - Filtro de combustivel	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
43	ONIBUS - Filtro de ar externo	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
44	ONIBUS - Filtro de ar interno	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
45	ONIBUS - Filtro desumidificador	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
46	ONIBUS - Filtro separador	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
47	ONIBUS - Oleo hidraulico ATF	pc	6	R\$ .....	R\$ .....
48	ONIBUS - Balde oleo 15w-40	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
49	ONIBUS - Balde oleo 90	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
50	TRATOR - Mangueira do hidraulico	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
51	TRATOR - Mangueira direção hidraulico	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
52	TRATOR - Kit embreagem desligador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
53	TRATOR - Engate rapido	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
54	TRATOR - Filtro de oleo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
55	TRATOR - Filtro de ar	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
56	TRATOR - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
57	TRATOR - Tampa do reservatorio	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
58	TRATOR - Lampada da h27	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
59	TRATOR - Bateria de 100 ah	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
60	TRATOR - Bomba de agua	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
61	TRATOR - Bomba do hidraulico	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
62	TRATOR - Terminal direção	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
63	TRATOR - TRATOR - Kit embreagem	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
64	TRATOR - Mangote da bomba	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
65	TRATOR - Correia	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
66	TRATOR - Filtro separador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
67	TRATOR - Parafusos	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
68	TRATOR - Retentor roda	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
69	TRATOR -Sensor de temperatura	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
70	TRATOR - sensor	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
71	TRATOR - Oleo 15w-40 / 1 litros	pc	10	R\$ .....	R\$ .....
72	TRATOR - Oleo 15w-40 / 3 litros	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
73	TRATOR - Balde oleo 85w-140	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
74	TRATOR - Balde oleo 140	pc	1	R\$ .....	R\$ .....



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

75	TRATOR - Balde oleo 68	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
76	TRATOR -Balde de oleo 10w-30	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
77	TRATOR - Balde de graxa	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
78	RENAUL MASTER - Farol completo	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
79	RENAUL MASTER - Amortecedo diant	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
80	RENAUL MASTER - KIT amortecedor	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
81	RENAUL MASTER - Bieleta	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
82	RENAUL MASTER - Lampada de farol	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
83	RENAUL MASTER - Pivo suspensão diant	PC	2	R\$ .....	R\$ .....
84	RENAUL MASTER - Compressor do ar	PC	1	R\$ .....	R\$ .....
85	FIORINO - Bateria 60 ah	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
86	FIORINO - Bomba de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
87	FIORINO - Eletroventilador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
88	FIORINO - Amortecedor diant	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
89	FIORINO - Amortecedor tras	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
90	FIORINO - Batedor do amortecedor	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
91	FIORINO - Palhetas limpa parabrisa	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
92	FIORINO - Lampada pisca	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
93	FIORINO - Lampada h4 12v	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
94	FIORINO - Pastilha de freio	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
95	FIORINO - Disco de freio diant	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
96	FIORINO - Jogo de velas	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
97	FIORINO - Cabo de velas	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
98	FIORINO - Kit embreagem	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
99	FIORINO - Hidrovacuo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
100	FIORINO - Cilindro de roda traseiro	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
101	FIORINO - Juntas homocineticas	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
102	FIORINO - Terminal	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
103	FIORINO - Pivo	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
104	FIORINO - Lanterna tras	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
105	FIORINO - Rolamento roda	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
106	FIORINO - Correia do alternador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
107	FIORINO - Bico injetor	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
108	FIORINO - Kit batedor amortecedor	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
109	FIORINO - Kit coxim do amortecedor	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
110	FIORINO - Radiador de agua	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
111	FIORINO - Reservatorio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
112	FIORINO - Cabo de freio de mão	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
113	FIORINO - Sapata de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
114	FIORINO - Tambo de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
115	FIORINO - condensador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
116	FIORINO - Filtro de oleo	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
117	FIORINO - Filtro de combustivel	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
118	FIORINO - Filreo de ar	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
119	FIORINO - Filtro de cabine	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
120	FIORINO - Oleo 5w-30	pc	6	R\$ .....	R\$ .....
121	SPRINTER - Bomba de direção hidraulica	pc	1	R\$ .....	R\$ .....



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

122	SPRINTER - Bomba lavadora de parabrisa	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
123	SPRINTER - Reservatorio de agua	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
124	SPRINTER - lampada h7	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
125	SPRINTER - lampada pisca	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
126	SPRINTER - Disco de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
127	SPRINTER - Lampada de freio	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
128	SPRINTER - Pastilha de freio diant	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
129	SPRINTER - base do amortecedor	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
130	SPRINTER - Barra de direção	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
131	SPRINTER - Terminal de direção	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
132	SPRINTER - Bieleta dianteira direita	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
133	SPRINTER - Bieleta dianteira esquerda	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
134	SPRINTER - Abraçadeira	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
135	SPRINTER - Terminal de bateria	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
136	SPRINTER - Anti-ferrugem	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
137	SPRINTER - Tampa do radiador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
138	SPRINTER - Eletroventilador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
139	SPRINTER - Condensador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
140	SPRINTER - Cabo de freio de mão	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
141	SPRINTER - Filtro de oleo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
142	SPRINTER - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
143	SPRINTER - Filtro de ar	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
144	SPRINTER - Filtro de cabine	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
145	SPRINTER - Aditivo radiado	pc	10	R\$ .....	R\$ .....
146	SPRINTER - Oleo hidraulico atf	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
147	SPRINTER - Oleo 5w-30 dexos II	pc	12	R\$ .....	R\$ .....
148	DUCATO - Kit embreagem	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
149	DUCATO - Atuador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
150	DUCATO - Coxim do motor	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
151	DUCATO - Limitador de torção	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
152	DUCATO - Coxim do motor superior	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
153	DUCATO - Abraçadeira	pc	6	R\$ .....	R\$ .....
154	DUCATO - Palheta	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
155	DUCATO - Descarbonizante	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
156	DUCATO - Cilindro mestre	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
157	DUCATO - Par de disco de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
158	DUCATO - Pastilha de freio traseiro	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
159	DUCATO - Pastilha de freio dianteiro	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
160	DUCATO - Aditivo do radiador	pc	10	R\$ .....	R\$ .....
161	DUCATO - Oleo hidraulico atf	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
162	DUCATO - Fluido de freio dot4	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
163	DUCATO - Filtro de oleo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
164	DUCATO - filtro de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
165	DUCATO - Filtro de ar	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
166	DUCATO - Filtro de cabine	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
167	DUCATO - Oleo 5w-30 dexos II	pc	6	R\$ .....	R\$ .....
168	AIRCROSSER - Junta do deslizante	pc	1	R\$ .....	R\$ .....



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

169	AIRCROSSER - Coxim do motor	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
170	AIRCROSSER - Base do motor	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
171	AIRCROSSER - Base do amortecedor	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
172	AIRCROSSER - Bucha do amortecedor	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
173	AIRCROSSER - Terminal	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
174	AIRCROSSER - Pivo	pc	2	R\$ .....	R\$ .....
175	AIRCROSSER - Condensador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
176	AIRCROSSER - Correia do alternador	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
177	AIRCROSSER - Filtro de oleo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
178	AIRCROSSER - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
179	AIRCROSSER - Filtro de ar	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
180	AIRCROSSER - Filtro de cabine	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
181	AIRCROSSER - Oleo 5w-30	pc	4	R\$ .....	R\$ .....
182	KWID - Jogo de velas	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
183	KWID - Bobina de ignição	pc	3	R\$ .....	R\$ .....
184	KWID - Pastilha de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
185	KWID - Par de disco de freio	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
186	KWID - Filtro de oleo	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
187	KWID - Filtro de combustivel	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
188	KWID - Filtro de ar	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
189	KWID - Filtro de cabine	pc	1	R\$ .....	R\$ .....
190	KWID - Oleo 5w-30	pc	3	R\$ .....	R\$ .....
191	Serviços mecânicos/automotivos em geral nos Veículos Tipo MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA MARCA VOLARE, IVECO E VOLKSWAGEN, MERCEDES-BENZ.	Hora	20	R\$ .....	R\$ .....
192	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos de Grande Porte: TRATORES.	Hora	20	R\$ .....	R\$ .....
193	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos leves: CITROEN AIRCROSS, WKID, FIORINO.	Hora	25	R\$ .....	R\$ .....
194	Serviços mecânicos/automotivos em geral em Veículos de médio porte: FIAT DUCATO, RENAULT MASTER, SPRINTER.	Hora	25	R\$ .....	R\$ .....
<b>TOTAL</b>					R\$ .....

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

CIDADE/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

**Obs:** Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.  
**(a proposta deve ser preenchida em papel timbrado da licitante).**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA \_\_\_\_\_ PARA OS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado O MUNICÍPIO DE PIANCÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 09.148.727/0001-95, com sede a rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro, Piancó - PB, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Leandro e Leonardo, s/nº, Ouro Branco, Piancó/PB, portador do RG nº 3115269 SSP/PB e CPF nº 080.544.274-09, e de outro lado a empresa/proponente....., inscrita no CPF nº ....., com sede na ....., nº ..... - Bairro: ..... - CEP: ..... - ...../....., denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação DISPENSA ...../2025, processada nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina mecânica com o fornecimento de peças para manutenção de veículos do município de Piancó/PB.** A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, DISPENSA ...../2025 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

3.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto desde Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Encarregar pela execução dos serviços contratados.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- h) Cumprir com o prazo de execução do objeto estabelecido neste instrumento.
- i) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em que compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- j) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

l) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

m) a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1 Supervisionar e execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar a CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa/proponente na sua proposta.

e) Colocar a disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias a execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestado, ou já previamente em execução, colocando a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo e execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

**CLAUSULA QUINTA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGENCIA:**

5.1 O presente contrato terá o Valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total ou em parcelas, a combinar com a administração, através de empenho ordinário.

5.3 O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura até **31/12/2025**, limitando-se os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

5.4. Os preços contratados serão firmes e irrevogáveis, salvo em comum acordo.

**CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

6.1 Constituem motivo para a alteração contratual os limites permitidos pela lei 14.133/2021, art. 124.

6.2 O presente contrato poderá ser extinto em conformidade com o disposto nos art. 137, 138 e 139 da lei 13.144.

**CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:**

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa a inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificativo;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas, acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) as sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa previa, o CONTRATANTE poderá fazer retenção do valor correspondente a multa, até a decisão final da defesa previa. Caso a defesa previa seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias uteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO: **Secretaria de Administração e Gestão Pública: 02.010 – 0412220012002; 02.020 – 0412220012007; 02.030 – 0412420012008; 02.040 – 0412220012009; 02.050 – 0412120012010; 02.060 – 0412320012011; 02.070 – 2012220012015; 02.080 – 1512220012018; 02.090 – 1030110032021; 02.100 – 1030210032024; 1030110032025; 1030510032027; 1030110032028; 1030210032029; 1030510032030; 02.110 – 0824410042033; 0824310042079; 0824310042082; 02.120 – 0824510042038; 0812210042039; 0812210042040; 0812210042041; 0824510042043; 0824410042044; 0824510042046; 02.130 – 1236110022048; 1236110022049; 1236110022052; 1236510022057; 1236110022059; 1236110022062; 1236110022064; 1236510022073; 02.140 – 2369510062065; 02.150 – 1442220012067; 339030; 339039**, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.

**CLAUSULA NOVA - NO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES:**

9.1- Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstancia na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito públicos, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

9.1- Fica eleito o Foro da cidade de Piancó-PB, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas desde Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

9.3- Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes pelas testemunhas abaixo.

PIANCÓ/PB -PB, \_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª)  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDITOR \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no edital, em acatamento a Nova Lei de Licitações  
e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14  
anos.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com o Edital de Licitação  
acima referenciado, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo  
licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo  
instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório,  
cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos  
Administrativos, Lei nº 14.133/21, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume  
a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária  
desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de  
Apoio;

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ **DECLARA** não ter recebido do Município de PIANCÓ/PB ou de qualquer outra  
entidade da administração direta ou indireta, em âmbito FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, suspensão  
temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter  
recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com administração federal, estadual e municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA**

Pelo presente instrumento, empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_, neste ato representada, nos termos de seu REPRESENTANTE, o (a) Sr. (Srª) \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, ORGÃO EXPEDITOR \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 14.133/21, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes da DISPENSA e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

(a) a proposta apresentada para participar da DISPENSA foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da DISPENSA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DISPENSA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PIANCÓ/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, o (a) Sr. (Srª)  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDITOR \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou  
empresa de pequeno porte, nos termos do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006,  
estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das  
vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_

**Observação:** Assinalar a opção acima.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS;**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS**

**Declaro**, para fins de procedimento de contratação, realizado pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB, que a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ – CIDADE/UF: \_\_\_\_\_, sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina mecânica com o fornecimento de peças para manutenção de veículos do município de Piancó/PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 19/02/2025 até o dia 21/02/2025, às 12h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Agente de contratação